

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

**ATOS ADMINISTRATIVOS** 

## APOSTILA Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144 c/c art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 23/2441-0010913-6,

## **APOSTILA**

a Instrução Normativa IPE Saúde nº 13, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 118, na edição de 20 de junho de 2025, a partir da página 53, para que constem as seguintes alterações no Anexo III - Tabela de Materiais Indenizáveis do IPE Saúde.

Art. 1º Na quadragésima segunda linha da página 97,fica excluído o ítem Código IPE Saúde "902702", Descrição "hialuronato de sodio bpm 15,4 mg/0,7ml + hialuronato de sódio apm 7,0mg/0,7 ml", Unid. Min. Fração "ser ", Preço Unid. Mín. Fração (R\$) " 1.045,0000 ", por haver constado indevidamente.

Art. 2º Ficam incluídos os seguintes itens, por não haverem constado equivocadamente:

Código IPE Saúde	Descrição	Unid. Mín. Fração	Preço Unid. Mín. Fração (R\$)
4016275-3	torneirinha	un	1,7700
4011786-3	tala metalica 19 x 250 mm	un	1,0900
4914390-5	tala metalica 26 x 250 mm	un	1,2900
4997386-0	tala metalica 19 x 180 mm	un	0,9600

PAULO AFONSO OPPERMANN,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN Avenida Borges de Medeiros, 1945 Porto Alegre PAULO AFONSO OPPERMANN Diretor-Presidente Avenida Borges de Medeiros, 1945 Porto Alegre

Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 8 de julho de 2025

Protocolo: 2025001288722

Publicado a partir da página: 23